

## OFÍCIO Nº 011.009/2024

São Paulo, 08 de abril de 2025

À  
Câmara Municipal de Limeira  
Rua Pedro Zaccaria, 70 – Jardim Nova Itália  
Limeira/SP

**Assunto:** Análise do Pedido Nº5 de Medição – Obra de Construção e Reforma dos Edifícios Institucionais

Prezado(s) Senhor(es),

A **TCT Engenharia**, por meio de seu representante legal, Sr. Paulo Torres, vem, por meio deste ofício, apresentar a análise referente ao Pedido Nº 5 de Medição da empresa **ECG – Engenharia**, relacionado à obra de construção e reforma dos edifícios institucionais da Câmara Municipal de Limeira, localizada no endereço mencionado acima.

O referido pedido compreende o período de 01/03/2025 a 31/03/2025, sendo os itens de serviços e suas respectivas quantidades detalhados no arquivo intitulado “5ª Medição - REV 02”, encaminhado por Bárbara, engenheira da empresa ECG. A comprovação dos serviços executados, por meio de relatório fotográfico, encontra-se no documento denominado “RELATORIO FOTOGRAFICO Mar 1” e “Memórias - 5ª No dia 04/04/2025, foram encaminhadas as primeiras versões do arquivo de medição anteriormente citado. Em 05/04/2025, o Engenheiro Paulo, da empresa TCT Engenharia, juntamente com o Fiscal da obra, Sr. Fernando, e o membro da comissão, Sr. José Cláudio, realizaram uma visita técnica ao local da obra para verificação dos itens incluídos na medição.

Durante a vistoria, foram identificados alguns pontos de atenção relacionados aos serviços cobrados e às quantidades apresentadas. Ainda no mesmo dia, o Engenheiro Paulo, em contato telefônico com a Engenheira Bárbara, esclareceu dúvidas levantadas na reunião de avaliação da medição realizada anteriormente. Posteriormente, foi encaminhada uma nova versão do arquivo de medição, com correções referentes aos pontos discutidos.

No dia 07/04/2025, o Fiscal Fernando indicou novas orientações com sugestões de ajustes, destacando-se especialmente a compensação do volume de concreto das estacas no item de piso, bem como a execução integral do item referente à rede de água fria, em função de alterações não previstas nas instalações iniciais.

A Engenheira Bárbara, então, optou por retirar o item de piso da medição atual, utilizando-o para compensar o volume excedente de concreto das estacas. Esse item deverá ser incluído como aditivo na próxima medição, uma vez que os valores utilizados na concretagem em solo são estimativas iniciais, sujeitas a variações conforme o tipo, as condições e as características específicas de cada furo executado.

Em relação ao item de água fria, este foi ajustado para 50% do valor previsto na planilha. Ressalta-se que ainda será necessário discutir com o Fiscal da obra e com a Engenheira Bárbara a forma de contabilização das tubulações utilizadas no remanejamento da entrada de água durante a fase inicial da obra, período em que ainda havia interferência de atividades da câmara no canteiro.

Considerando que todos os itens discutidos foram ajustados para valores previamente acordados, e que a empresa executora comprovou a realização dos serviços por meio de documentação e evidências técnicas, conclui-se que a medição está apta a ser autorizada.

